



**DECRETO N° 018/2026  
DE 11 DE MARÇO DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE TUIUTI/SP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal Meio Ambiente, tendo em vista a regulamentação da Lei n.º 359/2008.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n.º 359, de 12 de agosto de 2008, os seguintes representantes:

Rafael Tanganelli Pallamin

Darci Aparecido Ferreira

Vitória Pavan Martins

Antônio Carlos Teodoro da Conceição

Eliana Dantas Carvalho

Sandra Cristina Scavassa

Anelise Suppion Bertholdi

Luiz Gustavo dos Santos Cunha

Claudio de Souza Honório

Mariana Luzia Aron

Rodrigo José Antônio Beltrame

gr



Trabalhando para você!

Maria de Fátima Lima Guerreiro  
Cecília Maria Rodrigues de Mello  
Marli Thais Mendonça de Mauro

**Art.2º** - Ficarão nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Meio Ambiente, após votação a ser realizada em reunião extraordinária para o biênio 2024-2026.

**Art.3º** - Ressalte-se que o mandato dos Representados do Conselho Municipal do Meio Ambiente será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art.4º** - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos

§1º - Em caso de nova nomeação de Membros do Conselho no curso do mandato, os substituídos completarão o mandato dos substituídos.

**Art.5º** - Fica o Departamento de Administração e Finanças autorizado a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art.6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o decreto 091/2025.

Tuiuti, 11 de março de 2026.

**ALEXANDRE TADEU GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**